

TERMO ADITIVO Nº 011 / 2011 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003 / 2007 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº:

2007-0.091.788-4

PARTICIPES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM.

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde DA MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Alteração dos conteúdos do CONTRATO DE GESTÃO Nº 003 / 2007 - NTCSS - SMS e seus Anexos Técnicos.  
Inclusão no CONTRATO DE GESTÃO do Serviço de Ultrassonografia desenvolvido na UBS Vila das Belezas - Dr. Alberto Ambrosio.  
Revisão das atividades contratadas e repactuação de metas.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/SP**, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **JANUARIO MONTONE**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 005), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço à Rua Treze de Maio, nº 1003 / 1009, Bela Vista,

São Paulo, SP, CEP 01321-010, neste ato representado por sua **Diretora Presidente Dra. MARIA HELENA MANCUSI DE CARVALHO**, brasileira RG nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED] e seu **Superintendente Dr. FERNANDO PROENÇA DE GOUVEA**, brasileiro, RG nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003 / 2007 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado do processo 2007-0.091.788-4 na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo promover alteração dos conteúdos do **CONTRATO DE GESTÃO** e de seus respectivos anexos técnicos.

**Altera a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO que passa a ter a seguinte redação:**

Integram a **MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM**, as seguintes unidades de saúde municipais:


- 1 AE Jardim Ibirapuera
- 2 AMA Especialidades Jardim São Luiz
- 3 AMA Jardim Alfredo
- 4 AMA Jardim Ângela
- 5 AMA Jardim Capela
- 6 AMA Jardim São Luiz
- 7 AMA Parque Figueira Grande
- 8 AMA Parque Novo Santo Amaro
- 9 AMA Parque Santo Antonio
- 10 Assistência Domiciliar M Boi Mirim
- 11 CAPS II Adulto M' Boi Mirim
- 12 CAPS II Álcool e Drogas Jardim Ângela
- 13 CÉCCO Parque Guarapiranga
- 14 Hospital Municipal M Boi Mirim
- 15 NIR M Boi - Centro de Reabilitação
- 16 UBS Alto da Riviera
- 17 UBS Brasília M Boi Mirim
- 18 UBS Chácara Santa Maria

- 19 UBS Chácara Santana
- 20 UBS Cidade Ipava
- 21 UBS Horizonte Azul
- 22 UBS Jardim Alfredo
- 23 UBS Jardim Aracati
- 24 UBS Jardim Caiçara
- 25 UBS Jardim Capela
- 26 UBS Jardim Celeste
- 27 UBS Jardim Coimbra
- 28 UBS Jardim Guarujá
- 29 UBS Jardim Herculano
- 30 UBS Jardim Kagohara
- 31 UBS Jardim Nakamura
- 32 UBS Jardim Paranapanema
- 33 UBS Jardim Santa Margarida
- 34 UBS Jardim Souza
- 35 UBS Jardim Thomas
- 36 UBS Jardim Vera Cruz
- 37 UBS Novo Caminho
- 38 UBS Novo Jardim I
- 39 UBS Parque do Lago
- 40 UBS Parque Figueira Grande
- 41 UBS Parque Novo Santo Amaro
- 42 UBS Parque Santo Antonio CEO I
- 43 UBS Santa Lúcia
- 44 UBS Vila Calu
- 45 UBS Vila das Belezas - Dr. Alberto Ambrosio
- 46 UBS Zumbi dos Palmares

São gerenciadas atualmente pela **CONTRATADA**, na **MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM**, as seguintes unidades de saúde municipais:

- 1 AE Jardim Ibirapuera
- 2 AMA Especialidades Jardim São Luiz
- 3 AMA Jardim Alfredo
- 4 AMA Jardim Ângela
- 5 AMA Jardim Capela
- 6 AMA Jardim São Luiz
- 7 AMA Parque Figueira Grande

    
3 

- 8 AMA Parque Novo Santo Amaro
- 9 AMA Parque Santo Antonio
- 10 NIR M Boi - Centro de Reabilitação
- 11 UBS Alto da Riviera
- 12 UBS Chácara Santa Maria
- 13 UBS Cidade Ipava
- 14 UBS Jardim Aracati
- 15 UBS Jardim Caiçara
- 16 UBS Jardim Capela
- 17 UBS Jardim Coimbra
- 18 UBS Jardim Guarujá
- 19 UBS Jardim Herculano
- 20 UBS Jardim Kagohara
- 21 UBS Jardim Nakamura
- 22 UBS Jardim Paranapanema
- 23 UBS Jardim Santa Margarida
- 24 UBS Parque do Lago
- 25 UBS Parque Novo Santo Amaro
- 26 UBS Santa Lúcia
- 27 UBS Vila Calu

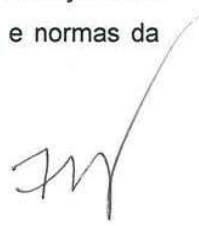
## **CLÁUSULA SEGUNDA**

Altera o ANEXO I – GERENCIAMENTO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DE SAÚDE – do CONTRATO DE GESTÃO que passa a ter a seguinte redação:

### **I.A ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

#### **I.A.1. Carteira de Serviços de Saúde**

As carteiras de saúde descritas abaixo são estabelecidas de acordo com as definições da Política Nacional de Atenção Básica – PNAB e complementadas por diretrizes e normas da SMS/SP:







### I.A.1.A. PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

O **Programa de Saúde da Família** é responsável pela execução dos seguintes serviços, para as famílias cadastradas dentro da sua área de abrangência:

- Consultas
  - ∨ Consultas Médicas;
  - ∨ Consultas de Enfermagem;
  - ∨ Consultas Odontológicas;
  - ∨ Consultas de Outras Especialidades.
- Visitas Domiciliares
- Ações Coletivas
  - ∨ Grupos Educativos;
  - ∨ Oficinas.
- Procedimentos
  - ∨ Vacinação;
  - ∨ Coleta de Exames;
  - ∨ Medicação;
  - ∨ Curativos/Suturas.

#### Serviços PSF do Contrato de Gestão:

- UBS Alto da Riviera
- UBS Chácara Santa Maria
- UBS Cidade Ipava
- UBS Jardim Aracati
- UBS Jardim Caiçara
- UBS Jardim Capela
- UBS Jardim Coimbra
- UBS Jardim Guarujá
- UBS Jardim Herculano
- UBS Jardim Kagohara
- UBS Jardim Nakamura
- UBS Jardim Paranapanema
- UBS Jardim Santa Margarida
- UBS Parque do Lago
- UBS Parque Novo Santo Amaro

  
  
  
  
5

- UBS Santa Lúcia
- UBS Vila Calu

#### **I.A.1.B. ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL - AMA**

São unidades responsáveis pela execução dos serviços abaixo relacionados, podendo oferecer outros de acordo com o plano específico:

- Atendimento médico não agendado para portadores de patologias de baixa e média complexidade;
- Procedimentos:
  - ∨ Medicação;
  - ∨ Curativos/Suturas
- Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT.

#### **Serviços AMA do Contrato de Gestão:**

- AMA Jardim Alfredo
- AMA Jardim Ângela
- AMA Jardim Capela
- AMA Jardim São Luiz
- AMA Parque Figueira Grande
- AMA Parque Novo Santo Amaro
- AMA Parque Santo Antonio

#### **I.A.1.C. AMA ESPECIALIDADE – AMA-E**

Atendimento agendado para consultas e procedimentos de Apoio Diagnóstico e Terapêutico nas seguintes especialidades médicas: ortopedia, cardiologia, neurologia, reumatologia, urologia, endocrinologia e cirurgia vascular.

Os objetivos deste atendimento são:

- Ampliar e agilizar o acesso da população a serviços de especialidades;
- Atender os encaminhamentos das especialidades identificadas com maior frequência;
- Fortalecer a integração da rede de serviços;

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
6

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

- Facilitar o direcionamento da demanda aos serviços de acordo com a complexidade necessária;
- Ampliar a resolubilidade em consultas e exames especializados da Atenção Básica;
- Agilizar e qualificar a referência / contra-referência hospitalar com a rede básica;
- Procedimentos de Apoio Diagnóstico e Terapêutico relacionados às especialidades de ortopedia, cardiologia, reumatologia, urologia, endocrinologia e cirurgia vascular.

O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela **CONTRATADA** serão através dos dados registrados no Sistema de Informações Ambulatoriais – SIA / Sistema Único de Saúde - SUS, bem como através dos formulários e instrumentos para registro de dados de produção definidos pela **CONTRATANTE**.

**Serviços AMA-E do Contrato de Gestão:**

- AMA Especialidades Jardim São Luiz

**I.A.1.D. AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES – AE**

Os **Ambulatórios de Especialidades** são responsáveis pelo atendimento agendado em especialidades médicas e não médicas, com demanda referenciada de outras unidades que compõem a rede de serviços de saúde do município.

**Serviços AMB ESP do Contrato de Gestão:**

- AE Jardim Ibirapuera

**I.A.1.E. NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF**

Os **Núcleos de Apoio à Saúde da Família** devem atuar em parceria com os profissionais das Equipes de Saúde da Família – ESF nos territórios sob responsabilidade das ESF, atuando diretamente no apoio às equipes e nas unidades na qual o NASF está cadastrado. Devem atuar de forma integrada à rede de serviços de saúde, a partir das demandas identificadas no trabalho conjunto com as Equipes de Saúde da Família (Portaria GM nº 154, de 24/01/2008).

**Serviços NASF do Contrato de Gestão:**

  
  
  
  
7

- UBS Cidade Ipava
- UBS Jardim Santa Margarida

#### **I.A.1.F. NÚCLEO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO - NIR**

Os **Núcleos Integrados de Reabilitação** têm como atribuições a avaliação clínica e funcional, o acompanhamento das situações de risco para deficiência, a prescrição, avaliação, adequação, treinamento, acompanhamento e concessão de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, mediante convênio firmado pela **SMS/SP**, bem como o atendimento em reabilitação física, mental e auditiva.

#### **I.A.1.G. NÚCLEO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO – NIR I**

Atendimento individual, grupos terapêuticos e educativos e apoio matricial de orientação técnica para núcleos de apoio. Ações primárias de prevenção, promoção e inclusão na comunidade.

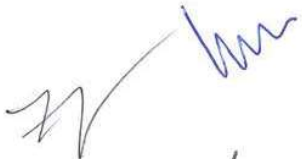

##### **Serviços NIR I do Contrato de Gestão:**

- NIR M' Boi - Centro de Reabilitação ( antigo NIR Jardim Herculano).

#### **I.A.2. Volume de Atividade Esperada**

##### **I.A.2.A. VOLUME DE ATIVIDADE ESPERADA – PSF**

O quadro a seguir demonstra o Plano de Trabalho que inclui número de equipes PSF atividade mensal mínima esperada das unidades PSF sob **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003 / 2007 - NTCSS - SMS**.

  
  
8



**Plano de Trabalho e Média Mensal de Atividade Esperada, para as Unidades de Saúde do Programa de Saúde da Família sob Contrato de Gestão**

Unidade de Saúde	Nº equipes PSF	Nº de Profissionais			Média Mensal de Atividade Esperada		
		Médico	Enfermeiro	ACS (1)	Médico Consultas	Enfermeiro Consultas	ACS (1) Visitas
UBS Alto da Riviera	5	5	5	25	1.600	768	4.000
UBS Chácara Santa Maria	4	4	4	21	1.280	614	3.360
UBS Cidade Ipava	4	4	4	24	1.280	614	3.840
UBS Jardim Aracati	4	4	4	24	1.280	614	3.840
UBS Jardim Caiçara	8	8	8	48	2.560	1.229	7.680
UBS Jardim Capela	5	5	5	28	1.600	768	4.480
UBS Jardim Coimbra	7	7	7	42	2.240	1.075	6.720
UBS Jardim Guarujá	5	5	5	28	1.600	768	4.480
UBS Jardim Herculano	2	2	2	12	640	307	1.920
UBS Jardim Kagohara	4	4	4	20	1.280	614	3.200
UBS Jardim Nakamura	4	4	4	24	1.280	614	3.840
UBS Jardim Paranapanema	5	5	5	30	1.600	768	4.800
UBS Jardim Santa Margarida	4	4	4	24	1.280	614	3.840
UBS Parque do Lago	3	3	3	18	960	461	2.880
UBS Parque Novo Santo Amaro	5	5	5	25	1.600	768	4.000
UBS Santa Lúcia	6	6	6	36	1.920	922	5.760
UBS Vila Calu	4	4	4	24	1.280	614	3.840
<b>Soma</b>	<b>79</b>	<b>79</b>	<b>79</b>	<b>453</b>	<b>25.280</b>	<b>12.132</b>	<b>72.480</b>

ACS (1): Agente Comunitário de Saúde

**I.A.2.B. VOLUME DE ATIVIDADE ESPERADA – AMA**

O quadro a seguir demonstra o Plano de Trabalho que inclui número de equipes e o número de profissionais além da atividade mensal mínima esperada das unidades AMA sob **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003 / 2007 - NTCSS - SMS**.

**Plano de Trabalho e Média Mensal de Atividade Esperada, para as Unidades de Saúde AMA sob Contrato de Gestão**

Unidade de Saúde	Nº Plant. /dia	Nº dias / semana	Nº Cons Med /mes
AMA Parque Santo Antonio	5	6	6.240
AMA Parque Novo Santo Amaro	5	6	6.240
AMA Parque Figueira Grande	5	6	6.240
AMA Jardim São Luiz	5	6	6.240
AMA Jardim Capela	5	6	6.240
AMA Jardim Ângela	8	7	11.648
AMA Jardim Alfredo	5	6	6.240
<b>Soma</b>	<b>38</b>		<b>49.088</b>

**I.A.2.C. VOLUME DE ATIVIDADE ESPERADA – AMA-E**

O quadro a seguir demonstra o Plano de Trabalho que inclui a equipe e a atividade mensal esperada das unidades AMA Especialidades sob **CONTRATO DE GESTÃO NO M'BOI MIRIM**.

**Plano de Trabalho e Atividade Esperada: nº de plantões por semana e nº de consultas mes, para as Unidades AMA-Especialidade sob Contrato de Gestão**

**AMA Especialidades Jardim São Luiz**

<i>Especialidade</i>	<i>Nº Plantões 12 hs /semana</i>	<i>Nº Cons Médicas /</i>
Ortopedia	6	930
Vascular	6	930
Urologia	6	930
Cardiologia	6	930
Neurologia	6	930
Endocrinologia	6	930
Reumatologia	6	930
Soma	42	6.510

Plano de Trabalho do Serviço de Apoio Diagnóstico sob Contrato de Gestão: Média mensal do nº de procedimentos esperados segundo exame

**AMA Especialidades Jardim São Luiz**

<i>Exame</i>	<i>Nº de Proced. /mes</i>
Ecocardiograma com Doppler	208
Eletroencefalograma	120
Holter	130
M.A.P.A	26
Teste Ergométrico	312
Ultrassonografia	312
Ultrassonografia com Doppler	208





### I.A.2.D. VOLUME DE ATIVIDADE ESPERADA – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

O quadro a seguir demonstra as atividades de Diagnóstico Por Imagem sob contrato segundo unidade de saúde e o nº de exames mês esperado.

Plano de Trabalho: Serviço de Diagnóstico Por Imagem sob Contrato de Gestão segundo unidade de saúde, exame e nº esperado de exames /mes

#### UBS Vila das Belezas - Dr. Alberto Ambrosio




<i>Exame</i>	<i>Nº de Exames /mes</i>
Mamografia	778
Ultrassonografia	720

### I.A.3. Cobertura

#### I.A.3.A. COBERTURA PSF

Cada equipe de PSF é responsável por realizar a cobertura de uma área que corresponde ao conjunto de micro áreas – território onde habitam entre 400 e 750 pessoas, correspondente à atuação de 01 Agente Comunitário de Saúde (ACS) – e cujo número máximo de pessoas assistidas seja de 4000 habitantes (Portaria 648/GM de 28/03/2006).

A cobertura esperada das unidades existentes nas áreas de abrangência da microrregião está apontada na tabela abaixo:

  
 11 

**Cobertura esperada segundo nº de pessoas cadastradas, para as Unidades de Saúde do Programa de Saúde da Família sob Contrato de Gestão**

Unidade de Saúde	Nº equipes PSF	Nº ACS (1)	Cobertura por equipe		Cobertura Unidade	
			Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
UBS Alto da Riviera	5	25	2.400	4.000	12.000	20.000
UBS Chácara Santa Maria	4	21	2.400	4.000	9.600	16.000
UBS Cidade Ipava	4	24	2.400	4.000	9.600	16.000
UBS Jardim Aracati	4	24	2.400	4.000	9.600	16.000
UBS Jardim Caiçara	8	48	2.400	4.000	19.200	32.000
UBS Jardim Capela	5	28	2.400	4.000	12.000	20.000
UBS Jardim Coimbra	7	42	2.400	4.000	16.800	28.000
UBS Jardim Guarujá	5	28	2.400	4.000	12.000	20.000
UBS Jardim Herculano	2	12	2.400	4.000	4.800	8.000
UBS Jardim Kagohara	4	20	2.400	4.000	9.600	16.000
UBS Jardim Nakamura	4	24	2.400	4.000	9.600	16.000
UBS Jardim Paranapanema	5	30	2.400	4.000	12.000	20.000
UBS Jardim Santa Margarida	4	24	2.400	4.000	9.600	16.000
UBS Parque do Lago	3	18	2.400	4.000	7.200	12.000
UBS Parque Novo Santo Amaro	5	25	2.400	4.000	12.000	20.000
UBS Santa Lúcia	6	36	2.400	4.000	14.400	24.000
UBS Vila Calu	4	24	2.400	4.000	9.600	16.000
<b>Soma</b>	<b>79</b>	<b>453</b>	<b>2.400</b>	<b>4.000</b>	<b>189.600</b>	<b>316.000</b>

ACS (1): Agente Comunitário de Saúde

**I.A.3.B. COBERTURA AMA**




As unidades de saúde AMA serão referência para as unidades relacionadas abaixo, para o atendimento médico não agendado a portadores de patologias de baixa e média complexidade. O quadro abaixo contém as unidades AMA sob Contrato de Gestão e as suas unidades referenciadas.





**Unidades referenciadas aos serviços AMA sob contrato de gestão**

<i>Serviço AMA</i>	<i>Unidades Referenciadas</i>
AMA Jardim Alfredo	UBS Jardim Alfredo UBS Jardim Herculano UBS Jardim Souza UBS Novo Jardim I
AMA Jardim Ângela	UBS Alto da Riviera UBS Cidade Ipava UBS Jardim Aracati UBS Jardim Caiçara UBS Jardim Kagohara UBS Parque do Lago UBS Santa Lúcia
AMA Jardim Capela	UBS Horizonte Azul UBS Jardim Capela UBS Jardim Vera Cruz UBS Vila Calu
AMA Jardim São Luiz	UBS Brasília M Boi Mirim UBS Jardim Celeste UBS Novo Caminho UBS Vila das Belezas - Dr. Alberto Ambrosio
AMA Parque Figueira Grande	UBS Jardim Coimbra UBS Jardim Santa Margarida UBS Jardim Thomas UBS Parque Figueira Grande
AMA Parque Novo Santo Amaro	UBS Chácara Santa Maria UBS Jardim Guarujá UBS Jardim Nakamura UBS Jardim Paranapanema UBS Parque Novo Santo Amaro
AMA Parque Santo Antonio	UBS Chácara Santana UBS Parque Santo Antonio CEO I UBS Zumbi dos Palmares

  
  
 13  


**I.A.3.C. COBERTURA NASF**

**Serviços NASF sob contrato de gestão e unidades sob responsabilidade**

<i>Serviços NASF</i>	<i>Unidades sob responsabilidade</i>
UBS Cidade Ipava	UBS Alto da Riviera UBS Cidade Ipava UBS Jardim Aracati UBS Parque do Lago
UBS Jardim Santa Margarida	UBS Jardim Coimbra UBS Jardim Herculano UBS Jardim Nakamura UBS Jardim Santa Margarida

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O incremento de novas ações para este termo aditivo tem como orçamento total para os meses de agosto a dezembro o valor de R\$201.000,00 (duzentos e um mil) referente a custeio, onerando a dotação orçamentária 18.10.10.301.1111.4.125.33503900, conforme plano orçamentário parte integrante deste termo aditivo.




**CLÁUSULA QUARTA**

Altera os seguintes itens do **ANEXO TÉCNICO IV – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO:**

**A.4 - FUNÇÕES**

As funções da comissão são:



- Realizar reuniões ordinárias a cada três meses, segundo calendário elaborado de forma consensual pelos membros que a compõem;
- Sempre que necessário realizar reuniões extraordinárias;
- Registrar em ata as reuniões realizadas;

  
 14 

- Avaliar os parâmetros de produção, indicadores de qualidade e informação em geral sobre o funcionamento dos serviços e os aspectos econômico-financeiros do **CONTRATO DE GESTÃO**;
- Analisar as causas que originaram desvios e ocorrências no funcionamento dos serviços;
- Estabelecer acordos e a implantação de medidas corretivas, quando necessárias;
- Analisar preliminarmente propostas de implantação de novos serviços.

**E – AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS INDICADORES DA PARTE VARIÁVEL DO CONTRATO DE GESTÃO:**

Inclui: "As reuniões de Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) serão realizadas trimestralmente após o 15º dia útil do mês subsequente ao término do trimestre."

  
 15 

**Alteração: Anexo Técnico IV – Acompanhamento e Avaliação – Indicadores da Parte Variável – Pontuações máximas**

CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

Microrregião M'Boi Mirim

Ano 2011

Objetivo	Indicador	Evidência																
		jan/11	fev/11	mar/11	abr/11	mai/11	jun/11	jul/11	ago/11	set/11	out/11	nov/11	dez/11					
Apelo à Integração	Atividades de Apoio à Integração na Microrregião																	
Censo de Origem do 1º atendimento	Primeiro Atendimento Anual Especialidades			30			40				40							20
Cobertura PSF	Primeiro Atendimento Anual CAPS																	20
Cobertura Vacinal	Taxa de cobertura de serviço médico e de enfermagem, cobertura de gestantes e de visitas ACS		40															
Comissão de Prontoatendimentos	Calendário Vacinal Completo de 0-15 anos de idade	40									40							
Demanda AMA	Auditorias Internas da Comissão de Prontoatendimentos																	40
	Funcionamento da Comissão de Revisão de Prontoatendimentos		20								20							
Educação Continuada	Atendimentos AMA por pessoa																	30
	Plano Anual de Educação Continuada																	30
Qualidade AMA	Atividades Realizadas de Educação Continuada																	
	Relatório contendo o plano anual de atividades de Educação Continuada			40														40
Qualidade da informação	% de fichas de atendimento com notificação às unidades da área de abrangência dos usuários	20																
	% de fichas de atendimento completas	20																
Serviço de Atendimento ao Usuário	Porcentual de fichas B-Gestante completas																	
	Recebimento dos dados de atividade assistencial e financeira pela SMS-SP nos prazos definidos	20	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
TOTAL	Funcionamento S.A.U		10		10						30	10						10
		100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100



**CLÁUSULA QUINTA**

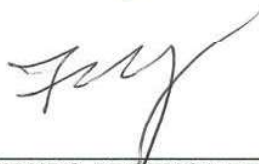
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003 / 2007 - NTCSS - SMS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de agosto de 2011.



**DRA. MARIA HELENA MANCUSI DE  
CARVALHO**

**CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E  
PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**



**DR. FERNANDO PROENÇA DE GOVEA**

**CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E  
PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**

  
\_\_\_\_\_  
**JANUARIO MONTONE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Testemunhas:



Nome: **EDUARDO FERREIRA ALVES NETO**

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]



Nome: \_\_\_\_\_

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Plano Orcamentário do Contrato de Gestão Microregião M'Boi Mirim para os meses de jan. a dez. de 2011

Item	jan/11	fev/11	mar/11	abr/11	mai/11	jun/11	jul/11	ago/11	set/11	out/11	nov/11	dez/11	Total
Custeio	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	56.411.679,96
	670.466,57	670.466,57	670.466,57	670.466,57	670.466,57	670.466,57	670.466,57	670.466,57	670.466,57	670.466,57	670.466,57	670.466,57	8.045.598,84
Sub-total custeio	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	64.457.278,80
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Parte Fixa</b>	<b>5.371.439,90</b>	<b>5.371.439,90</b>	<b>5.371.439,90</b>	<b>5.371.439,90</b>	<b>5.371.439,90</b>	<b>5.371.439,90</b>	<b>5.371.439,90</b>	<b>5.371.439,90</b>	<b>5.371.439,90</b>	<b>5.371.439,90</b>	<b>5.371.439,90</b>	<b>5.371.439,90</b>	<b>64.457.278,80</b>
NOVAS AÇÕES 2009 - TA 0409	Passivo e Reflexo	1.630.057,55	1.630.057,55	1.630.057,55	1.630.057,55	1.630.057,55	1.630.057,55	1.630.057,55	1.630.057,55	1.630.057,55	1.630.057,55	1.630.057,55	19.569.690,60
	Mat. Consumo	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	348.000,00
	Serviços de terceiros	195.875,64	195.875,64	195.875,64	195.875,64	195.875,64	195.875,64	195.875,64	195.875,64	195.875,64	195.875,64	195.875,64	2.350.507,68
	Manutenção	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	270.000,00
	Outras Despesas	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	139.200,00
Sub-total Custeio	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	22.669.398,28
Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total das Novas Ações 2009</b>	<b>1.889.033,19</b>	<b>1.889.033,19</b>	<b>1.889.033,19</b>	<b>1.889.033,19</b>	<b>1.889.033,19</b>	<b>1.889.033,19</b>	<b>1.889.033,19</b>	<b>1.889.033,19</b>	<b>1.889.033,19</b>	<b>1.889.033,19</b>	<b>1.889.033,19</b>	<b>1.889.033,19</b>	<b>22.669.398,28</b>
Termo Aditivo 08/9	36.084,36	36.084,36	36.084,36	36.084,36	36.084,36	36.084,36	36.084,36	36.084,36	36.084,36	36.084,36	36.084,36	36.084,36	433.012,32
Termo aditivo 08/10	130.875,03	130.875,03	130.875,03	130.875,03	130.875,03	130.875,03	130.875,03	130.875,03	130.875,03	130.875,03	130.875,03	130.875,03	1.570.500,36
Termo Aditivo 08/10	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	2.400.000,00
Termo Aditivo 11/11	40.200,00	40.200,00	40.200,00	40.200,00	40.200,00	40.200,00	40.200,00	40.200,00	40.200,00	40.200,00	40.200,00	40.200,00	482.400,00
<b>Apoio à Integração</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>240.000,00</b>
<b>Parte Variável</b>	<b>268.572,00</b>	<b>268.572,00</b>	<b>268.572,00</b>	<b>268.572,00</b>	<b>268.572,00</b>	<b>268.572,00</b>	<b>268.572,00</b>	<b>268.572,00</b>	<b>268.572,00</b>	<b>268.572,00</b>	<b>268.572,00</b>	<b>268.572,00</b>	<b>3.222.864,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7.916.004,48</b>	<b>7.916.004,48</b>	<b>7.916.004,48</b>	<b>7.916.004,48</b>	<b>7.916.004,48</b>	<b>7.916.004,48</b>	<b>7.916.004,48</b>	<b>7.916.004,48</b>	<b>7.916.004,48</b>	<b>7.916.004,48</b>	<b>7.916.004,48</b>	<b>7.916.004,48</b>	<b>83.793.053,76</b>